

Proc. Administrativo 8- 11.370/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2024 às 10:30:51

Setores envolvidos:

SEMADRH, SMSC, SEMADRH-COMP, SEMFI-CONTAB, OFICINA

REQ. 1722/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA DO VEICULO S10, PLACA CMW 3505, ANO 2004, DA BRIGADA DE INCENDIO, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA.

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—
Sérgio Aparecido de Santi
Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1722_3_.pdf

ATO_ART_75_7_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 16157 CLAUDIR DE MATTOS - 77363450820
Endereço RUA LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA
Bairro JARDIM MARAJOARA
CNPJ 18.365.634/0001-03 IE 519039760117

Complemento *****
Fone 99643-8385 Fax

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
270.002.890	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA GERAL DE VEÍCULOS	SER	1	2.000,00	2.000,00
		SERVIÇOS DE FUNELARIA E PINTURA REPARAR PARTE SUPERIOR DO TETO QUE FAZ PARTE DAS PORTAS TRASEIRAS. ALINHAR PORTAS. FAZER ENCHIMENTO DOS PINOS DAS PORTAS TRASEIRAS. REGULAR E ALINHAR PORTAS. TRASEIRADAS - COD. PNCP - 872			
Total Cotado					2.000,00
					Total Geral
					2.000,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/30C3-ED5E-7849-62F9>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11370/2.024 – Solicitação nº 1722/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, §7º da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), **que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R\$ 9.584,97 (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), valores estabelecidos através do Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;**

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DO VEÍCULO S10, PLACA CMW 3505, ANO 2004, DA BRIGADA DE INCÊNDIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **CLAUDIR DE MATTOS - 77363450820**, com o item anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se

Pedreira, 25 de setembro de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30C3-ED5E-7849-62F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 25/09/2024 10:31:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/30C3-ED5E-7849-62F9>